

Curitiba, 24 de maio de 2018.
Of. 0235/18-SETI-UGF
Workflow nº: P3799-16

A

Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória

Nº Termo Jurídico: CV 01/18

Assunto: Ofício nº 131/2018-Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória

REMANEJAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO:				ADITIVOS:	
X	Remanejamento entre itens	Economia dos procedimentos de compras			Prazo
	Aplicação Financeira	Recomposição Orçamentária	Devolução de M.C.O		Valor

Prezados Senhores,

Com referência ao solicitado no ofício supracitado temos as seguintes considerações:

Parecer Coordenadoria de Projetos:

Por meio do Ofício nº 131/18, a instituição solicita a autorização para o remanejamento entre itens do elemento **Equipamentos**, sem alterar o valor previsto na rubrica, para diminuir a quantidade de cadeiras odontológicas que serão adquiridas com **recursos da contrapartida**, a fim de incluir mesas cirúrgicas odontológicas no plano de aplicação da contrapartida, justificando o pedido considerando que estas ocuparão o centro cirúrgico da clínica odontológica, tratando-se de equipamentos dotados de tecnologia mais recente e fornecendo infraestrutura mais preparada para a utilização da clínica.

Plano de aplicação ATUAL – CONTRAPARTIDA			Plano de aplicação PROPOSTO - CONTRAPARTIDA		
Item	Valor unitário	Qtde.	Item	Valor unitário	Qtde.
Cadeira Odontológica	R\$ 19.900,00	5	Cadeira Odontológica	R\$ 19.900,00	1
Mesa Cirúrgica	0	0	Mesa Cirúrgica	R\$ 19.000,00	4

Assim, com fulcro no art. 44, inciso I, combinado com os art. 45 e 46 do Ato Administrativo nº 03/2016/UGF, considerando que o valor do projeto será mantido, bem como considerando a inexistência de pendências quanto à prestação de contas, esta Coordenadoria de Projetos mostra-se favorável ao pleito, a fim de atender aos objetivos propostos no projeto.

Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa para providências.

Elaborado Bianca Caroline Vieira (Residente Técnica da UGF)

Elenir S. Silva 24/05/18

Parecer Coordenadoria Administrativa:

Trata-se de pedido justificado de remanejamento entre itens ao **CV 01/18**, já analisado e aprovado pela Coordenadoria de Projetos, assim, esta Coordenadoria Administrativa corrobora com a aprovação, ficando a cargo da CP manter a pasta eletrônica do projeto atualizada com o novo plano de aplicação.

Pedido em conformidade, com previsão no art. 44, inciso I, combinado com os art. 45 e 46 do Ato Administrativo nº 03/16-UGF de 11/11/16.

Encaminha-se à Coordenação Geral para aprovação.

Edson Smith 24/05/18

Coordenadoria Geral:

De acordo.

Luiz César Kawano

Luiz César Kawano
Coordenador Geral
SETI

À
Coordenação Geral da Unidade Fundo Paraná - UGF

ASSUNTO: Solicitação de Alterações no Projeto.

013799-16

REMANEJAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO:				ADITIVOS:	
X	Remanejamento entre itens	Aplicação Financeira	Devolução de M.C.O.		Prazo
	Economia nos processos de compras	Alteração de Membro da Equipe	Recomposição Orçamentária		Valor
	Solicitação de Rescisão do Termo				

Senhor Coordenador Geral,

Solicitamos autorização para alterar o projeto conforme opção escolhida acima.

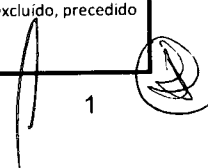
Instituição Proponente:	Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória		
Nº Termo Jurídico:01/2018	Período de Vigência Atual:	De 23/03/2018 até 23/07/2020	
	Prorrogação Prazo (Aditivo):	De.../.../... até .../.../...	
	Período de Vigência Total:	De.../.../... até .../.../...	
Título do Projeto:	Aquisição de equipamentos para a Clínica Odontológica da UNIUV		

Quadro Demonstrativo de Alterações
(Em caso de aditamento de prazo, não preencher este quadro)

1. ELEMENTOS DE DESPESA	2. PLANO DE APLICAÇÃO VIGENTE	3. ALTERAÇÃO PROPOSTA	4. PLANO DE APLICAÇÃO PROPOSTO	5. SOLICITAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA
Outras despesas de CUSTEIO	(R\$)	(+ R\$ ou - R\$)	(R\$)	(+ R\$)
1) DIÁRIAS				
2) PASSAGENS				
3) SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
4) MATERIAL DE CONSUMO Nacional				
4.1) MATERIAL DE CONSUMO Importado/Usado controlado				
5) SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA				
6) BOLSAS				
6.1) AUXÍLIO FINANCEIRO - BOLSAS				
7) SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA				
INVESTIMENTOS				
8) EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nacional	404.770,00		404.770,00	
8.1) EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Importado				
9) OBRAS E INSTALAÇÕES				
TOTAL	404.770,00		404.770,00	
10) APLICAÇÃO FINANCEIRA – JÁ AUTORIZADA				

- Preencher a coluna 2 para todas as situações, anexando obrigatoriamente o Plano de Aplicação/ Cronograma de Desembolso Proposto assinado;
- Remanejamento do Plano de Aplicação: Preencher a coluna 3 com o valor a ser incluído ou excluído, precedido dos sinais (+) ou (-) conforme for o caso, e a coluna 4 com o valor proposto.
- Aplicação Financeira: Preencher a coluna 5 com o valor solicitado positivo (+) distribuído nos elementos de despesa e anexar cópia do extrato bancário atualizado. No item 10, indicar na coluna 2 o valor já autorizado, se existir, e na coluna 5 somente o valor da solicitação atual.
- Economia nos procedimentos de compra no mesmo item: Preencher a coluna 4 igual a coluna 2;
- M.C.O de Devolução para Recomposição Orçamentária (mesmo elemento de despesa): Anexar cópia da M.C.O de Devolução e preencher a coluna 4 igual a coluna 2 e, a coluna 3 com o valor devolvido negativo (-);
- M.C.O de Devolução para Remanejamento (outro elemento de despesa): Anexar cópia da M.C.O de Devolução e preencher a coluna 3 com o valor a ser incluído ou excluído, precedido dos sinais (+) ou (-) conforme for o caso;
- Recomposição Orçamentária: Anexar cópia do Estorno de Empenho/ M.C.O. de Devolução e preencher a coluna 3 com o valor solicitado positivo (+).

1



8. A solicitação de inclusão/substituição de membro da equipe deverá acompanhar a nova versão do Projeto, via eletrônica e assinada pelos Representantes Legais do Projeto.

Justificativa do pleito:

O projeto "Aquisição de equipamentos para a Clínica Odontológica da UNIV" foi aprovado com a solicitação de 17 cadeiras odontológicas para a clínica IV e centro cirúrgico da UNIV. A clínica IV é composta por 13 box que irão ser equipados com 13 cadeiras odontológicas. Já o nosso espaço previsto para o centro cirúrgico é composto por 4 box. Para esse local estamos solicitando a alteração apenas dos itens a serem adquiridos: de cadeiras odontológicas para mesas cirúrgicas odontológicas. Esses equipamentos são uma tecnologia mais recente e estão mais adequados para o centro cirúrgico, fornecendo infraestrutura mais preparada para a sua utilização. Pensando no princípio da economicidade, as mesas cirúrgicas têm um valor aproximadamente equivalente ao das cadeiras odontológicas e fazem parte do plano de contrapartida da Instituição. Abaixo apresentamos um resumo da alteração proposta.

equipamento	plano original	redução	aumento	plano proposto
Cadeira odontológica	17	4	-	13
Mesa cirúrgica	0	-	4	4

Sínd. Municipal Centro Universitário
Cidade de União da Vitória - UNIV

Prof. Alysson Frantz
Reitor
ALYSSON FRANTZ
Reitor

CURSO DE ODONTOLOGIA
MARCELO LUIS S. TURELLA
Marcelo Turella
Coordenador

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
 QUADRO RESUMO
 Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF



TÍTULO DO PROJETO: Aquisição de equipamentos para a Clínica Odontológica da UNIUV
 INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória
 COORDENADOR: Marcelo Luis Samistraro Turella

Elementos de Despesa	UGF	Contrapartida*	TOTAL	%	Rendimentos Financeiros**
1.1. Diárias	3390.14.00	0	0	0%	0
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0	0%	0
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0	0%	0
1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	0	0	0%	0
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/ USO CONTROLADO	3390.30.00	0	0	0%	0
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0	0%	0
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0	0%	0
1.7. Bolsas	3390.18.00	0	0	0%	0
1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0	0%	0
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	0	0%	0
Sub-Total Custeio	296.750	0	0	0%	0
2.1 Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	109.020	404.770	100%	0
2.2 Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0	0	0%	0
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0	0%	0
Sub-Total Investimentos	296.750	109.020	404.770	100%	0
Total Geral	296.750	109.020	404.770	100%	0
%	73,07%	26,93%	100,00%	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/16/UGF de 11/11/2016, disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

* Contrapartida: Estes campos somente deverão ser preenchidos para os casos de transferência voluntária com CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, ou seja, depositadas em conta corrente específica do Projeto e que, possam ser comprovadas junto ao TCE. Caso contrário, estas contribuições serão consideradas como "CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA" e deverão ser registradas no item 13.9 do Formulário "Plano de Trabalho - Projeto Estratégico - Fundo Paraná/UGF".

** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas em casos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.

CURSO DE ODONTOLOGIA
MARCELO LUIS S. TURELLA

Prof. Assessor Técnico
 Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

